



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI N.º 6.342, DE 07 DE JUNHO DE 2.004

Denomina "*Praça FRANCISCO ALFREDO MARTHO*" área pública do Jardim Roma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça FRANCISCO ALFREDO MARTHO*" a área pública do Jardim Roma situada na esquina da Rua Professora Benedita Siqueira de Godoy com a Rua Miguel Ceccato, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

